



DECRETO N°.: 57, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre vacância por falecimento de servidor e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº. 446 de 11 de março de 1991, em seu Art. 34, Inciso VII, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Abre vacância por motivo de falecimento do servidor **FABIO HENRIQUE ARUJO**, ocupante do cargo de Diretor Municipal, registro funcional nº. 103.088.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal